Valide aqui
este documento

RIO DE JANEIRO - RJ
9º Ofício
REG. DE IMÓVEIS
Av. Nilo Peçanha, 12
6º andar

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 359694 | FICHA 1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

01 de junho de 2011

IMÓVEL Loja C situada na Estrada do Cafundá nº 3220, na freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem descoberta e correspondente fração de 1/4 do respectivo terreno designado por lote 1 da quadra A do PAL 43088, que mede em sua totalidade 24,00m de frente mais 7,31m em curva concordando com o alinhamento da Rua 3, por onde mede 8,81m, 15,21m a direita e 26,60m nos fundos, confrontando a direita com propriedade de Angelina e Alda Vivacqua ou Sucessores, a esquerda com a Rua 3 e nos fundos com o lote 2 da mesma quadra e PAL de Administradora Nacional S/A ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 1994804-1 (MP) **CL** 01535-4. **PROPRIETÁRIA:** ACO 615 CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 09.211.168/0001-10, com sede nesta cidade, que adquiriu o terreno por incorporação ao casal de Antonio Cezar de Otero, através da escritura de 19/09/08 do 3º Ofício, livro 3504, fl. 165, registrada em 06/11/08 com o nº 4 na matrícula 258701 e a loja por construção própria averbada em 25/03/2011 com o nº 5 na matrícula 258701, tendo sido concedido o "habite-se" em 15/10/10, hoje retificada com o nº 6 na matrícula 258701. **INDICADOR REAL:** Nº **338554** à fl. **196v** do livro **4FP** . Rio de Janeiro, 01 de junho de 2011.----------

O Oficial _____

0035969 4

AV - 1 **DISCRIMINAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 7 na matrícula 258701, a **DISCRIMINAÇÃO** de frações do terreno. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2011.----------

O Oficial _____

AV - 2 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo requerimento de 03/07/18, prenotado em 03/07/18 com o nº 1812463 à fl.217v do livro 1-JN, instruído por cópia do talão do imposto predial, fica averbado o número 3360271-5, **CL** 01535-4 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2018.-

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZ5VZ-W3DXA-NY3Q5-B2HC2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2234964/0253

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
359694	1 VERSO

O Oficial _____ **ECPK28464 KQW**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 3 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 20/06/18, prenotado em 25/06/18 com o nº 1811306 à fl.175v do livro 1-JN, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ACO 615 - CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., anteriormente qualificada, em favor de RICARDO PERRONE BARROS PEREIRA, empresário, identidade DETRAN/RJ 10.830.087-2, CPF 054.052.497-26, e sua mulher JESSICA ADAD LESSA PERRONE DE BARROS PEREIRA, psicóloga, identidade DETRAN/RJ 12.989.591-8, CPF 088.602.697-09, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R$185.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2190359 em 11/06/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$256.372,89. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018.----------

O Oficial _____ **ECPK33940 WTR**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 4 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 3, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RICARDO PERRONE BARROS PEREIRA, e sua mulher JESSICA ADAD LESSA PERRONE DE BARROS PEREIRA, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R$116.900,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R$167.000,00 para o leilão público.

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZ5VZ-W3DXA-NY3Q5-B2HC2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

RIO DE JANEIRO - RJ
9º Ofício
REG. DE IMÓVEIS
Av. Nilo Peçanha, 12
6º Andar

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
359694	2

CNM:089425.2.0359694-29

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$116.900,00. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2018.--------

O Oficial _____ **ECPK33944 PSY**

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10° Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 5 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 21/02/2024, prenotado em 22/02/2024 com o nº2177698 à fl.158v do livro 1-ML, e de acordo com os requerimentos de renovação de diligências datados de 11/06/2024 e 31/07/2024, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 21/08/2024, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes RICARDO PERRONE BARROS PEREIRA e sua mulher JESSICA ADAD LESSA PERRONE DE BARROS PEREIRA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 03/10/2024, 04/10/2024 e 07/10/2024, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 03/09/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº04. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$21.638,28. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEUX61312 JBW**

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZ5VZ-W3DXA-NY3Q5-B2HC2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEVU23356 QYW
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0359694-29

MATRÍCULA	FICHA
359694	2 VERSO

AV - 6 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 10/12/2024, prenotado em 11/12/2024 com o nº2234964 a fl.117v do livro 1-MS, atualizado pelo requerimento datado de 17/12/2024, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes RICARDO PERRONE BARROS PEREIRA e sua mulher JESSICA ADAD LESSA PERRONE DE BARROS PEREIRA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº5, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2770431 em 11/12/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$194.303,52. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEVU21715 XCR**

AV - 7 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 6 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R$116.900,00. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.----------

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 **EEVU21717 NRT**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HZ5VZ-W3DXA-NY3Q5-B2HC2

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR

RIO DE JANEIRO - RJ 9º Ofício REG. DE IMÓVEIS Av. Nilo Peçanha, 12 6º Andar

Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2234964 em 11/12/2024, no livro 1-MS, folha 117v, foi registrado/averbado em 30/12/2024 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	663,06
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	663,06
GUIA DO DOI	1	23,49
COMUNIC. DISTRIB.	1	23,49
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	10,36
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	29,14
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	30,47
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	23,49
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	98,00
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		304,74
LEI 4664/05		76,18
LEI 111/06		76,18
LEI 6281/12		91,42
LEI 691/84 - ISS		81,80

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

359694 - AV.6, AV.7

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

EEVU21715 XCR - EEVU21717 NRT

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 59312/2024

Recebi de ONLINE a quantia de R$2.194,88, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 30/12/2024, acima discriminados.

8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430